



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.383, DE 23 DE JULHO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**


O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PROZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Pamela Sauthier Gobbi	Monitor	5425	30 Dias	10/07/2019
Georgina Silva de Melo	Servente	3845	60 Dias	07/06/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandio Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração, em substituição.